



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

PORTARIA Nº10 DE 27 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que no dia 29 de Março de 2024, é Feriado "Sexta-Feira Santa".

RESOLVE:

Art. 1º – Considera Ponto Facultativo no dia 28 de Março de 2024, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Macedônia-SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, aos 27 dias do mês de Março de 2024.


RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Presidente

**REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL E PUBLICADA-
NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.**

PAULO RICARDO ALEVI MARTINELLI
1º Secretário